

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/COAUD

ATA DE REUNIÃO COM OS PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES FISCALIZADORAS – Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - ELEIÇÕES 2022

Às 13h do dia 05 de setembro de 2022, na Sala de Sessões do Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, realizou-se reunião presencial com os(as) representantes dos Partidos Políticos e demais Entidades Fiscalizadoras, para apresentação, discussão e informativos de assuntos referentes às Eleições 2022, bem como para entrega das cédulas manuais de votação para preenchimento.

Os pontos mais importantes e as respectivas informações repassadas foram os seguintes:

1. A reunião iniciou-se às 13:10.
2. Presente o Exmo. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Welington Luís de Sousa Bonfim, eminente representante do Ministério Público Federal.
3. Primeiramente, o Presidente da Comissão, Dr. Lizandro Garcia Gomes Filho, apresentou nominalmente cada um dos membros da COAUD, lendo em voz alta o inteiro teor da Resolução TRE/DF n. 7934/2022, a qual designou a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica para as Eleições de 2022.
4. Após, apresentou-se o Dr. Wellington Bonfim como indicado do Ministério Público Federal para acompanhar os trabalhos da auditoria.
5. Em seguida, o Presidente da Comissão perguntou aos presentes se haveria impugnação dos nomes dos membros da COAUD constantes da Resolução TRE/DF n. 7934/2022. Não houve impugnação.
6. O Presidente da Comissão pontuou que todos os membros servidores designados para a COAUD fazem parte do quadro de pessoal da Justiça Eleitoral.
7. Foi informado aos presentes a metodologia de trabalho que vem sendo adotada pela Comissão desde sua constituição, bem como a forma que continuará a ser realizada no processo de auditoria.
8. O Presidente da Comissão facultou o uso da palavra aos convidados, havendo manifestação dos representantes do Partido dos Trabalhadores, da REDE, do Partido Comunista do Brasil e do Partido Democrático Trabalhista.
9. Dando prosseguimento, o Presidente da Comissão informou o local onde será realizada a auditoria da votação eletrônica (Câmara Legislativa do DF) e a razão da escolha desse.
10. Após, foi informado aos representantes quais urnas eletrônicas serão excluídas do processo de auditoria (Exterior e Sistema Prisional) e os motivos, não havendo questionamento por parte dos presentes.
11. Sobre a forma de escolha e/ou sorteio das urnas a serem auditadas, o Presidente da Comissão explicou calmamente sobre como será a audiência pública do sábado, dia 1º/10, bem como a logística de transporte dessas urnas e o procedimento de lacração do ambiente e a filmagem.
12. Em seguida, foi esclarecido todo o processo que será concretizado no domingo, dia 02/10, nas ilhas de auditoria (urna de lona, voto cantado, sistema de auditoria, voto manual, urna eletrônica).
13. Foi apresentado aos representantes dos partidos políticos e das entidades fiscalizadoras o modelo da cédula manual de votação a ser adotado em 2022. O Presidente da Comissão aproveitou a oportunidade e retratou algumas situações possíveis de preenchimento: devidamente preenchida em todos os cargos; em só alguns; cédula rasurada; voto em branco; número inexistente de candidato(a), voto em legenda, etc.
14. Após, foi informado aos presentes que, caso não houvesse o preenchimento das cédulas na quantidade necessária pelos partidos políticos e entidades fiscalizadora, a COAUD se valeria de auxílio de escolas públicas e privadas e/ou de escoteiros para o complemento necessário.
15. O representante do Partido dos Trabalhadores aproveitou a oportunidade e indagou sobre o total de seções eleitorais hoje existente do Distrito Federal. O número exato foi confirmado com a STIC/TRE-DF e repassado a todos que, hoje, há 6975 seções instaladas no DF.
16. Continuando, o Presidente da Comissão informou sobre a data da audiência pública para entrega das cédulas manuais devidamente preenchidas, horário e local: dia 15/09, às 13h, Sala de Sessões do TRE/DF, bem como registrou a importância de devolução das cédulas por todos.

17. Em seguida, o Presidente da Comissão explicou sobre quais procedimentos serão adotados pela COAUD caso haja divergência de resultado entre o sistema de auditoria e o boletim de urna, em especial sobre a possibilidade de se localizar erro humano quando do lançamento dos votos.

18. Após, o representante do Partido dos Trabalhadores fez uso da palavra e indagou o Presidente da Comissão sobre a possibilidade de aceleração do processo de auditoria (votação), quando foi informado não existir essa hipótese, haja vista que os trabalhos serão realizados com calma para o pleno sucesso.

19. A servidora Camila Kinoshita aproveitou o tema e esclareceu aos representantes que os trabalhos da COAUD serão também fiscalizados por auditores externos e independentes.

20. Chegando ao fim da reunião, o Presidente da Comissão noticiou sobre a existência da página eletrônica da Comissão na internet e sobre o expositor de acrílico que será utilizado para acondicionamento da cédulas manuais.

21. Por fim, informou-se aos(às) presentes que as cédulas manuais seriam entregues em seguida aos representantes dos partidos políticos e das entidades fiscalizadoras pela servidora Maguine Cantuária Sadala e pelo servidor Paulo Lucena Melo, por meio de controle.

22. A reunião finalizou-se às 14:25.

Nada mais havendo a tratar, eu, Maguine Cantuária Sadala, lavrei a presente ata que, com a concordância dos demais membros que compõem a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - ELEIÇÕES 2022 e que estavam presentes, segue assinada por todos.

ADENDO:

Receberam cédulas manuais:

- Partidos Políticos: PL (600), PT (300), PDT (300), DC (300), PCdoB (300), União Brasil (300).

- Federação: Federação PSOL/REDE (600).

- Entidades Fiscalizadoras: CREA/DF (600), CNI (300), OAB/DF (600) e PF (300).

Lizandro Garcia Gomes Filho – Presidente

Wellington Luís de Sousa Bonfim - Procurador Regional Eleitoral

Camila Kinoshita - Membro

Christian Einstein Silva Oliveira - Membro

Cristiano Ferreira Castro - Membro

Maguine Cantuária Sadala - Membro

Paulo Lucena Melo - Membro

Rosana Amélia dos Santos Costa - Membro



Documento assinado eletronicamente por **Lizandro Garcia Gomes Filho, Presidente de Comissão**, em 06/09/2022, às 13:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGUINE CANTUÁRIA SADALA, Membro da Comissão - Titular**, em 06/09/2022, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN EINSTEIN SILVA OLIVEIRA, Membro da Comissão - Titular**, em 06/09/2022, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA AMÉLIA DOS SANTOS COSTA, Membro da Comissão - Titular**, em 06/09/2022, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO LUCENA MELO, Membro da Comissão - Titular**, em 06/09/2022, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO FERREIRA CASTRO, Membro da Comissão - Titular**, em 06/09/2022, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA KINOSHITA, Membro da Comissão - Titular**, em 06/09/2022, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1215152** e o código CRC **3A1E1DFF**.